



## **PORTARIA N.º 8860, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder à servidora pública municipal, Sra. AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA, Contador, Ref. PE-01.A, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2294/2020, de 04 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19 de agosto de 2013 a 18 de agosto de 2018 (90 dias).

Art. 2.º - A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 14 de setembro de 2020 a 12 de dezembro de 2020 (90 dias).

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de setembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**

Secretário Administrativo